



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº 036, DE 02 DE MAIO DE 2017

DECRETO Nº 037, DE 02 DE MAIO DE 2017

DECRETO Nº 038, DE 02 DE MAIO DE 2017

DECRETOS

DECRETO Nº 036, DE 02 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CODEMAC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 809 de 19 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Conservação de Defesa do Meio Ambiente (CODEMAC), os membros representantes de Órgãos Governamentais e de Entidades e Órgãos dos diversos segmentos da Sociedade Civil, na forma abaixo discriminada:

I – Representantes de Órgãos Governamentais:

a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular - Italva Nery Rodrigues da Cunha das Mercês
Suplente – Sidney Dias da Silva

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Patrícia Pires da Rocha Trindade
Suplente – Wilkinson Pinto de Carvalho

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular – Rafael Fernandes Santos
Suplente – Gina Lúcia Araújo Souza

d) Câmara de Vereadores de Caetité:

Titular – Moacir José dos Santos
Suplente – Jurandi Colombo Lemos Filho

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação das Indústrias de Cerâmica de Caetité (ACESUBA):

Titular – Dirceu Alves da Cruz
Suplente – Cláudio Alex Pinchinel

b) Entidades Religiosas de Caetité:

Titular – Noêdson da Silva
Suplente – Gilmar Ferreira dos Santos

c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caetité (STRC):

Titular – Milton Martins Bandeira
Suplente – Paulo Sérgio de Souza Oliveira

d) Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL:
Titular – Avandir da Silva Silveira
Suplente – Marco Antônio P. da Silva

e) Movimento de Mulheres Camponesas de Caetité:
Titular – Maria Leide da Silva Cerqueira
Suplente – Aldenita Alves Duca

f) Cooperativa de Coleta Seletiva e Reciclagem de Caetité (COOPERCICLI):

Titular – Magali Pereira dos Santos
Suplente – Ana Emília Souza Brito

g) Federação de Associações do Município de Caetité (FAMC):
Titular – Marcelo Fogaça
Suplente – João Fernandes

h) Cooperativa de Assessoria Técnica e Educacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar (COOTRAF):
Titular – Adonias Rodrigues da Silva
Suplente – Cleomilton de Carvalho Brito

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de maio de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

DECRETO Nº 037, DE 02 DE MAIO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITE, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art.167, § 3º da Lei Orgânica Municipal e 182, §4º da Constituição Federal e no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei nº 9.785 de 1999 e,

CONSIDERANDO o crescente aumento da população do Município de Caetité, fato que demanda a ampliação de toda a estrutura de serviços, principalmente no setor de infraestrutura e interesse social;

CONSIDERANDO que a Administração Pública objetiva disponibilizar a área objeto do presente decreto para fins de fornecimento de água para a população da Comunidade de lagoa de Cima, zona rural do município;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 326/2006, em consonância com a Lei Federal nº 10.257/2001, amparam o procedimento adotado para a desapropriação com fins de utilidade pública e destinação social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 1.300 m² (um mil e trezentos metros quadrados) que pertence ao Sr. João Fernandes Moreira, sendo 10m (dez metros) de fundo, 10m (dez metros de frente) e 300m (trezentos metros) de cada lado, limitando-se pela frente com a estrada que liga as comunidades de Elefante, Curral Novo e Alagoas e ao fundo e nas laterais com o mesmo proprietário acima mencionado.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de maio de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038, DE 02 DE MAIO DE 2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros, na forma abaixo discriminada, para compor o **Conselho de Alimentação Escolar (CAE)**, Gestão 2017-2021 do Município de Caetité.

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Luciana Teixeira Duarte
Suplente: Rangel Cardoso Silva

II – Representantes de profissionais da área de educação e alunos:

- a) Titular: Zizélia Teixeira Santos Lopes
Suplente: Tânia Bezerra da Silva
- b) Titular: Rita de Cássia Públio Souza Amorim
Suplente: Marilene Souza dos Santos

III – Representantes de pais de alunos:

- a) Titular: Edelweis Santos Costa
Suplente: Welton Santos Silva
- b) Titular: Laura da Silva Bispo
Suplente: Eliana Maria da Silva

IV – Representantes da sociedade civil:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAIE):
 - a) Titular: Rosa de Fátima Pereira da Silva Oliveira
Suplente: Maria Aparecida Pereira Silva
- Conselho Quilombola:
 - b) Titular: Geraldo Olavo da Silva
Suplente: Aneli Rodrigues de Oliveira

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de maio de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DB79-6AE6-28A4-5668> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB79-6AE6-28A4-5668



Hash do Documento

113CEE4D2D7850D2AFF6C471199BC0023BF1B7785C79178B182DF608B88CD1E1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 08/05/2017 16:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital